



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORARIO**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital Nº 01/2014, de 25/11/2014, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2014.

Código da vaga: Administração

NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO	PONTOS DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Rhoden Freitas	0,00	17,20	1,72	4º
Mariana Becker Gomes	15,00	46,20	6,12	1º
Lisandra Coromaldi	12,50	29,70	4,22	3º
Kleiton Andrey Passos Fagundes	0,00	13,20	1,32	5º
Paulo Ricardo Braga Ferreira	18,00	33,70	5,17	2º

Código da vaga: Contabilidade

NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO	PONTOS DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Franklin de Almeida Carl	10,00	45,30	5,53	2º
Carlos Eduardo Ferreira Mardini	2,50	22,80	2,53	4º
Roberto Mocellini	3,00	30,00	3,30	3º
Jessé de Alencar da Silva	27,70	49,50	7,72	1º

Código da vaga: Língua Inglesa

NOME DO CANDIDATO	PONTOS CURRÍCULO	PONTOS DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Nicoletti Favero	6,50	49,30	5,58	1º
Fabiana dos Santos Machado	1,00	9,30	1,03	REPROVADA*
Aline Marmitt de Oliveira	1,00	34,00	3,5	2º
Alessandra Figueiró Froener	1,50	15,30	1,68	4º
Caroline de Castro Pires	13,00	17,30	3,03	3º
Lisandro Stavie Nunes	1,00	35,00	3,6	REPROVADO*

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescindir, a pedido, a partir de 21 de junho de 2016, o Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Caxias do Sul e a Professora Gisele Bacarim, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

CAMPUS ERECHIM

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescindir, a pedido, a partir de 19 de junho de 2016 o Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim e a Professora Paula Gabrieli Santos de Assumpção, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158157

Nº Processo: 23270001205201512. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04566130000147. Contratado: HIRIX ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA-Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação (TI) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), atendendo demanda de implantação e sustentação de um sistema integrado de gestão. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2019. Valor Total: R\$2.599.899,99. Fonte: 112000000 - 2016NE800509. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 20/06/2016) 158157-26433-2016NE800202

EDITAL Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao campus Rio de Janeiro do IFRJ, destinado ao cadastramento para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS ÁREAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

CODIGO	ÁREA	DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL	VAGAS
RJ01	Física	Física I (Teórica e Experimental); Física II (Teórica e Experimental); Física III (Teórica e Experimental); Física IV (Teórica e Experimental).	40h	Licenciatura em Física, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em áreas afins.	01
RJ02	Química Geral e Inorgânica	Química Geral I e II (Teórica e Experimental); Química Inorgânica I e II (Teórica e Experimental).	40h	Licenciatura em Química, com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em áreas afins.	01
RJ03	Processos Químicos	Processos Orgânicos; Processos Inorgânicos; Operações Unitárias; Instrumentação Industrial.	40h	Graduação em Engenharia Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Química, com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) ou <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) na área de Engenharia Química.	01

2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Ter a idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 22 a 28 de junho de 2016, nos dias úteis;

3.2. Horário: 10 às 16h;

3.3. Local: Secretaria de Ensino de Ensino Médio e Técnico, sala 114 (1º andar), campus Rio de Janeiro - IFRJ, Rua Senador Furtado, nº 121-125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº 28883-7, referência nº 158157, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 50,00).

4.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

4.3. No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

4.4. Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4.4.1. Documento Oficial de Identidade (original e cópia);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016062100055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.